



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Governador do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Gabinete do Comando Geral

EDITAL EXTERNO

ATO DO SECRETÁRIO

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE Nº 024/2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe dispõe o Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, que estabelece as normas para execução de despesas de exercícios anteriores, art. 63, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o previsto no art. 3º do Decreto Estadual nº 46.559, de 14 de janeiro de 2019, atendendo a proposta do Diretor Geral de Ensino e Instrução (DGEI), torna público a reabertura do período das inscrições do Edital de Chamada Pública Nº 024/2021, que tem como objetivo selecionar profissionais para atuação eventual nas ações de educação promovidas pela Escola Superior de Polícia Militar - ESPM, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares – CAO/QOPM, nos termos do Decreto nº 45.172/2015, Decreto nº 033/2018, da Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015, da Resolução/PMERJ nº 98/2019 e em observância à Lei Nº 8.666/1993.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Ato destina-se à reabertura do período de inscrição do Edital de chamada pública nº 024/2021, para o preenchimento das vagas suplementares, dos profissionais para o exercício eventual das ações de educação para as funções de Professor/Instrutor das disciplinas Formação Histórica e Social do RJ e Sistema de Saúde da PMERJ.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

2.1 PROFESSOR E INSTRUTOR – Preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela SEPM e seus órgãos vinculados.

3 DOS REQUISITOS DA(S) FUNÇÃO(ÕES)

3.1 A seleção de Professor/Instrutor observará as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no quadro de Critérios de Seleção, disponível no site do Programa Banco de Talentos, <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Ato, estão previstas no Edital de Chamada Pública nº 024/2021, no item 17, as quais correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orçamentária do ano corrente.

4.2 Os servidores ativos dos quadros da SEPOL e da SEPM receberão por meio de gratificação - Gratificação por Desempenho das Ações Formativas - GDAFAE, a cargo dos setores de pagamentos das respectivas instituições de vínculo do servidor.

4.3 O pagamento do profissional que não pertence ao quadro de pessoal e inativo do quadro de pessoal da SEPOL e da SEPM perceberá por meio de retribuição, Programa de Trabalho nº 06.122.0002.2016, Natureza de Despesa nº 3.3.90.36.10- despesa corrente, Fonte de Recurso: 100.

4.4 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos que constam na listagem divulgada no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>) no dia 24/05/2021, não necessitam se reinscrever, uma vez que a classificação, ora divulgada, será mantida.

5.2 Os interessados em participar deverão ter seus currículos cadastrados no site do Banco de Talentos, por meio do endereço <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>, assim como atenderem aos Critérios de Seleção, de acordo com a(s) disciplina(s) e função (ões) para a(s) qual(is) desejam candidatar-se.

5.3 Uma vez cadastrado, para candidatar-se, o interessado deverá, no período estabelecido no Anexo I (Cronograma), manifestar seu interesse.

5.4 Na sessão "Inscrições" da área de edição de currículo, o candidato deverá selecionar o Edital de Chamada Pública aberto do qual deseja participar.

5.5 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição onde deverá escolher a(s) disciplina(s) para a (s) qual (is) deseja se candidatar e função(ões).

5.6 No formulário de inscrição, não deverão ser alterados os campos de preenchimento automático, quais sejam, "Nome" e "CPF".

5.7 Somente será aceito o formulário no qual o candidato manifestar o interesse em pelo menos uma das opções apresentadas, bem como aceitar os termos descritos no Edital de Chamada Pública nº 024/2021.

5.8 Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo formulário.

5.9 Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexadas os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

5.10 O cadastramento dos currículos e a inscrição não implicarão certeza de seleção ou de contratação do profissional cadastrado.

6 DAS FASES DE SELEÇÃO

6.1 As fases de seleção seguirão as mesmas normas do item 7 do Edital de Chamada Pública nº 024/2021.

7 DO RESULTADO PARCIAL

7.1 O resultado parcial será composto dos candidatos que constam na listagem divulgada no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>), no dia 24/05/2021 e os candidatos que reinscreverem-se e forem classificados.

7.2 Terminadas as Fases 1, 2, 3, 4, 5 e 6, será divulgado em data estabelecida no Anexo I (Cronograma) e no site Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>), o Resultado Parcial da presente seleção, contendo a relação dos candidatos, por função e disciplina, e respectiva pontuação em ordem decrescente.

7.2 No caso de empate adotar-se-ão, sequencialmente, a partir do laudo do candidato, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na experiência profissional;
- b) Maior pontuação nos títulos acadêmicos, e
- c) O candidato de maior idade, segundo o art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado na data prevista no Anexo I (Cronograma), contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por função e disciplina.

8.2 O resultado será divulgado no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>) e no DOERJ.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ficam mantidas todas as demais normas do Edital de Chamada Pública nº 024/2021.

9.2 A homologação do resultado não importará direito à contratação.

9.3 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI), com auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção.

9.4 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame, contratação e execução dela decorrentes.

ComGer Rogério **Figueredo** de Lacerda

Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	De 06 (a partir das 12h) até 12/07/2021 (até as 12h)
Análise dos currículos	De 26 a 30/07/2021
Divulgação do Resultado dos candidatos Pré-selecionados	03/08/2021
Interposição de recursos	Dias 04, 05 e 06/08/2021
Resultado do julgamento dos recursos e da Classificação dos candidatos	12/08/2021
Período de provas de aula	De 30/08 a 29/09/2021
Divulgação do Resultado Parcial	01/10/2021
Período de interposição de recursos referentes ao Resultado Parcial	Dias 02, 03 e 04/10/2021
Divulgação do Resultado de recursos e Resultado Final no site do Banco de Talentos	14/10/2021

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

DESCRIÇÃO	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação/Tecnólogo	05	02	10
Curso de Especialização*	10	02	20
Mestrado	20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado	30	01	30

FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral **		05	05	25
PUBLICAÇÃO				
Publicação	Artigo científico	00	00	00
	Manual na área de Segurança Pública	00	00	00
	Livro – autoria e coautoria	00	00	00

*Experiência profissional geral desde que relacionada a área da disciplina pleiteada.

Critérios de seleção			
Disciplinas	Resumo das ementas	Formação	Experiência Profissional
Formação Histórica e Social do RJ	A Formação histórica do Estado do Rio de Janeiro (histórico, diversidades), princípios e desafios).	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais OU Curso Superior de Polícia Militar E Graduação em História OU Pós-graduação na área da disciplina.	Experiência em docência na área da disciplina em IES, ESPM ou APM nos últimos 5 anos.

Sistema de Saúde da PMERJ	Conceito de Sistema de Saúde e sua estrutura.	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-QOS OU Curso Superior de Polícia - QOS.	Experiência em docência nos últimos 5 anos em IES, ESPM ou APM.
---------------------------	---	---	---